



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1550-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX, Processo E-DOCS nº 2024-2X39R, Decreto Nº 1377-S, de 11/07/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 12/07/2024 e Processo E-DOCS nº 2024-KVSLV,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 - RETIFICADO (*Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001*), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos-veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, bem como o edital publicado em 01/11/2023, que HOMOLOGOU o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL do Certame, e suas retificações publicadas em 30/11/2023, 13/12/2023, 22/01/2024 e 23/04/2024;

CONSIDERANDO o 8º (Oitavo) Termo de Retificação ao Edital de Abertura nº 04/2022, Oficiais da Área de Saúde/2022 PMES, de 14/06/2022 - RETIFICADO (*Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001*), publicado em 07/06/2024, o qual aumenta a quantidade de vagas ofertadas apenas para os cargos 1º Tenentes dos Quadros de Oficiais Médicos (QOM), Farmacêuticos-Bioquímicos (QOFB), Dentistas (QOD) e Enfermeiros (QOE);

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.094, de 07/01/2020, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e Indígenas;

CONSIDERANDO que o candidato Rodrigo Pereira Costa Taveira - CPF nº ***074167**, classificado na posição 18ª (Ampla Concorrência) para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), encontra-se *sub judice* - Processo nº 5037665-25.2022.8.08.0024, possuindo determinação judicial, de acordo com o DESPACHO/PMES/ACG/Nº 255/2024, E-DOCS 2024-0GV5N2, de 16/07/2024, seja matriculado, apenas para fins de participar, na condição de *sub judice*, no Estágio de Adaptação de Oficiais, permanecendo a nomeação e a posse definitiva condicionada ao trânsito em julgado da ação;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR por determinação judicial** o candidato **RODRIGO PEREIRA COSTA TAVEIRA** - CPF nº ***074167**, classificado na posição 18ª (Ampla Concorrência), *sub judice*, para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), **com efeito provisório**, apenas para fins de participar na condição *sub judice* do Estágio de Adaptação de Oficiais, estando a nomeação e a posse definitiva condicionadas ao trânsito em julgado da ação;

QUADROS DOS OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE)

Nome	CPF	Especialidade	Nota	Classificação Ampla Concorrência	Classificação Cota Negro	Classificação para efeito de antiguidade no Quadro
Rodrigo Pereira Costa Taveira (Sub Judice - Proc. nº 5037665-25.2022.8.08.0024)	***074167**	ENFERMEIRO	66.00	18	-	18